

**PROCEDIMENTO CONCURSAL – CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE DESPORTO PARA TODOS**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão de Desporto para Todos, autorizado por despacho de 06-07-2023 da Vogal do Conselho Diretivo, com a presença dos seguintes elementos do Júri nomeado:

**JÚRI**

**Presidente:** Mestre Susana Isabel Pacheco Rodrigues, Diretora do Departamento de Desporto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. -----

**Vogal Efetivo:** dr. Luís Gomes da Costa, Diretor do Departamento de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Almada -----

**Vogal Efetivo:** Professor Doutor Paulo Nuno Vieira, Vice-Reitor interino da Universidade Europeia -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

A presente reunião do Júri do procedimento e nos termos constantes do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, visa proceder à **definição dos requisitos, critérios e métodos de seleção e respetiva ponderação**, aplicáveis aos/as candidatos/as opositores/as ao procedimento concursal em apreço, nomeadamente

- 1 – Grau académico;
- 2 – Perfil requerido para exercício do cargo;
- 3 – Métodos de seleção;
- 4 – Análise Curricular;
- 5 – Entrevista;
- 6 – Resultado Final

**PONTO 1 - Grau académico**

Os/As candidatos/as devem ser titulares do grau de **licenciado/a**, preferencialmente em áreas de **Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto**

Na **Habilitação Académica (HA)** são considerados os graus académicos de licenciatura ou superior, valorizando-se a titularidade dos mesmos nas áreas de **Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto**.

**PONTO 2 - Perfil requerido para o exercício do cargo**

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e de organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;

f) Elevado sentido ético.

### PONTO 3 – MÉTODOS DE SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de *análise curricular* e de *entrevista de seleção*, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Atendendo a que, nos termos do n.º 5, artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) *abstendo-se de ordenar os restantes candidatos*", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da *análise qualiquantitativa dos currículos* apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

### PONTO 4 - Análise Curricular

I – *Análise Curricular* – A análise curricular visa qualificar as aptidões profissionais do/a candidato/a, designadamente na área de competências do cargo a prover, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*, com uma **ponderação de 25%**, conforme expresso no **anexo I**, o qual é parte integrante da presente ata.

A Análise Curricular não tem caráter eliminatório, dando-se preferência aos/às candidatos/as que reúnam os requisitos mais adequados ao exercício do cargo, nomeadamente no que concerne a experiência profissional e os conhecimentos especializados, na área funcional do cargo a prover.

- a) Na **Habilitação Académica (HA)** com uma **valorização de 20%**, são considerados os graus académicos de licenciatura e superior, valorizando-se a titularidade dos mesmos nas áreas do cargo a prover:

| HA - Grau Académico (Valorização de 20%)   | Pontos |
|--|--------|
| Licenciatura em qualquer área  | 10     |
| Licenciatura e Mestrado em qualquer área   | 20     |
| Licenciatura e Doutoramento em qualquer área   | 30     |
| Licenciatura em áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto                | 60     |
| Licenciatura e Mestrado em áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto     | 80     |
| Licenciatura e Doutoramento em áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto | 100    |

- b) Na **Formação Profissional (FP)** com uma **valorização de 25%**, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, diretamente relacionada com a área posta a concurso. - - - -

| FP - Formação Profissional na área a prover (Valorização de 25 %) | Pontos |
|---|--------|
| Sem ações de formação   | 0      |
| Até 70 horas (inclusive)  | 40     |
| Entre 71 e 150 horas (inclusive)                                  | 60     |
| Mais de 151 horas   | 70     |
| Pós-Graduação em qualquer área                                    | 80     |

IPDJ  
LLE  
K

**Pós-Graduação em áreas das áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto** 100

Nos casos em que a duração da ação de formação não conste do respetivo certificado, são adotados os seguintes critérios:

|   |          |
|---|----------|
| Curso de 1 dia ou sem qualquer referência | 4 horas  |
| Curso de 1 semana                         | 30 horas |
| Curso de 1 mês                            | 60 horas |

c) Na **Formação para Cargos Dirigentes (FCD)** com uma valorização de 10%, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, organizada nos termos previstos do artigo nº 12 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro de acordo com a sua orientação específica para o cargo a prover:

| FCD - Formação para Cargos Dirigentes (Valorização 10%) | Pontos |
|---|--------|
| Sem formação  | 0      |
| Seminário (SAD)   | 40     |
| CAGEP *   | 70     |
| FORGEP  | 80     |
| CADAP   | 100    |

\*Tratando-se de formação obrigatória específica apenas para cargos de direção superior, considera-se de atribuir menor pontuação, valorizando-se a formação obrigatória específica para os cargos de direção intermédia (FORGEP).

d) Na **Experiência Profissional (EP)**, com uma valorização de 30%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

| EP - Experiência Profissional em cargo ou carreira, nas áreas que integram o cargo posto a concurso (Valorização 30%) | Pontos |
|---|--------|
| Sem experiência   | 0      |
| Inferior a 3 anos de experiência  | 25     |
| Entre 3 e 6 anos de experiência   | 50     |
| Entre 6 e 10 anos de experiência  | 75     |
| Mais de 10 anos de experiência  | 100    |

e) No **Exercício de Cargo Dirigente (ECD)**, com uma valorização de 15%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

| ECD - Exercício de Cargo Dirigente nas áreas funcionais do cargo posto a concurso (Valorização 15%) | Pontos |
|---|--------|
| Sem experiência   | 0      |
| Inferior a 3 anos   | 25     |
| Entre 3 e 6 anos (completos)  | 50     |
| Entre 6 e 10 anos (completos)   | 75     |
| Mais de 10 anos de experiência  | 100    |

### Fórmula da Ponderação da Análise Curricular (AC)

$$AC = (HA*20\%) + (FP*25\%) + (FCD*10\%) + (EP*30\%) + (ECD*15\%)$$

Em que:

- HA Habilitação Académica;
- FP Formação Profissional na área a prover;
- FCD Formação para Cargos Dirigentes;
- EP Experiência Profissional na área a prover;
- ECD Exercício de Cargos Dirigentes.

### Ponto 5 - Entrevista

II – *Entrevista* – A Entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, designadamente a competência técnica e a aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo.

O júri deliberou, ainda, adotar na Entrevista, os seguintes fatores de análise e correspondente ponderação: -

- ⊗ 15% - Motivação profissional
- ⊗ 15% - Capacidade técnica
- ⊗ 20% - Capacidade de liderança e gestão de equipas
- ⊗ 15% - Capacidade de organização e planeamento
- ⊗ 15% - Capacidade de comunicação
- ⊗ 10% - Sentido crítico
- ⊗ 10% - Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

A grelha com a indicação dos critérios a serem utilizados na entrevista faz parte integrante da presente ata e consta do anexo II.

### Fórmula da Ponderação da Entrevista de Seleção (ES)

$$ES = (MP*15\%) + (CT*15\%) + (CLGE*20\%) + (COP*15\%) + (CC*15\%) + (SC*10\%) + (CCA*10\%)$$

Em que:

- MP Motivação Profissional
- CT Capacidade Técnica;
- CLGE Capacidade de Liderança e Gestão de Equipas
- COP Capacidade de Organização e Planeamento;
- CC Capacidade de Comunicação;
- SC Sentido Crítico;
- CCA Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

## PONTO 6 – RESULTADO FINAL

O resultado final do procedimento é expresso, em pontos, na escala de 0 a 100 sendo o resultado das classificações obtidas na *Análise Curricular (AC)* e na *Entrevista de Seleção (ES)*, cuja ponderação resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$RF = (25\% \times AC) + (75\% \times EPS)$$

## AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS/AS

Em conformidade com o disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no presente procedimento concursal não há lugar a audiência de interessados/as.

## PROXIMA REUNIÃO


O Júri reúne para verificação da conformidade das candidaturas e realização da análise curricular, em data a acordar por todos os membros, após o termo do prazo de apresentação de candidaturas,

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

## O JÚRI

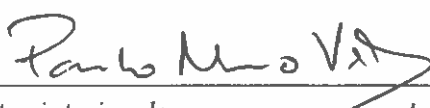
**Presidente, Susana Rodrigues**

  
\_\_\_\_\_  
Diretora do Departamento de Desporto do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**Vogal, Luís Gomes da Costa**

  
\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Desporto e Juventude da  
Câmara Municipal de Almada

**Vogal, Paulo Nuno Vieira**

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Reitor interino da  
Universidade Europeia

R.  
L.  
Y.

## ANEXO I

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desporto para Todos

| 25%   |     |        |                           |
|---|-----|--------|---------------------------|
| ANEXO I   |     |        |                           |
| <i>Contém fórmulas</i>  |     |        |                           |
| <b>1. Habilitações Académicas - (20%)</b>   |     |        |                           |
|   |     |        | <b>Valor Absoluto</b>     |
|   |     |        | <b>Valorização de 20%</b> |
| Licenciatura em qualquer área   | 10  | pontos | 0                         |
| Licenciatura e Mestrado em qualquer área  | 20  | pontos | 0                         |
| Licenciatura e Doutoramento em qualquer área  | 30  | pontos | 0                         |
| Licenciatura em áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do D  | 60  | pontos | 0                         |
| Licenciatura e Mestrado em áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; i | 80  | pontos | 0                         |
| Licenciatura e Doutoramento em áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desp    | 100 | pontos | 0                         |
| <i>Contém fórmulas</i>  |     |        |                           |
| <b>2. Formação Profissional (relacionada com a área colocada a concurso) - (25%)</b>    |     |        |                           |
|   |     |        | <b>Valor Absoluto</b>     |
|   |     |        | <b>Valorização de 25%</b> |
| Não tem   | 0   | pontos | 0                         |
| Até 70 horas (inclusive)  | 40  | pontos | 0                         |
| Entre 71 e 150 horas (inclusive)  | 60  | pontos | 0                         |
| Mais de 151 horas   | 70  | pontos | 0                         |
| Pós-Graduação em qualquer área  | 80  | pontos | 0                         |
| Pós-Graduação em áreas das áreas de Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto    | 100 | pontos | 0                         |
| <i>Contém fórmulas</i>  |     |        |                           |
| <b>3. Experiência Profissional (na área a prover) - (30%)</b>                           |     |        |                           |
|   |     |        | <b>Valor Absoluto</b>     |
|   |     |        | <b>Valorização de 30%</b> |
| Sem experiência   | 0   | pontos | 0                         |
| Inferior a 3 anos de experiência  | 25  | pontos | 0                         |
| Entre 3 e 6 anos de experiência   | 50  | pontos | 0                         |
| Entre 6 e 10 anos de experiência  | 75  | pontos | 0                         |
| Mais de 10 anos de experiência  | 100 | pontos | 0                         |
| <i>Contém fórmulas</i>  |     |        |                           |
| <b>4. Formação Dirigente - (10%)</b>  |     |        |                           |
|   |     |        | <b>Valor Absoluto</b>     |
|   |     |        | <b>Valorização de 10%</b> |
| Sem formação  | 0   | pontos | 0                         |
| Seminário (SAD)   | 40  | pontos | 0                         |
| CAGEP   | 70  | pontos | 0                         |
| FORGEP  | 80  | pontos | 0                         |
| FORGEP + CAGEP  | 100 | pontos | 0                         |
| <i>Contém fórmulas</i>  |     |        |                           |
| <b>5. Exercício de cargo dirigente - (15%)</b>  |     |        |                           |
|   |     |        | <b>Valor Absoluto</b>     |
|   |     |        | <b>Valorização de 15%</b> |
| Sem experiência   | 0   | pontos | 0                         |
| Inferior a 3 anos   | 25  | pontos | 0                         |
| Entre 3 e 6 anos (completos)  | 50  | pontos | 0                         |
| Entre 6 e 10 anos (completos)   | 75  | pontos | 0                         |
| Mais de 10 anos de experiência  | 100 | pontos | 0                         |
| <i>Contém fórmulas</i>  |     |        |                           |
| <b>SOMATÓRIO</b>  |     |        | <b>0</b>                  |

Nota: No caso de o/a candidato/a preencher mais do que um dos itens, será selecionado aquele onde obtiver maior número de pontos



RB  
Lk  
N

## ANEXO II

Procedimento concursal – Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão de Desporto para Todos

Entrevista

75%

| Ponderação = 100%              | Entretes   | Muito Bom<br>entre 81 e 100<br>pontos | Bom<br>entre 61 e 80<br>pontos | Suficiente<br>entre 41 e 60<br>pontos | Insuficiente<br>entre 11 e 30<br>pontos | Medíocre<br>igual ou menor<br>10 pontos | Resultado |
|--------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---|---|-----------|
| 15%                            | Motivação Profissional: interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, como pretende cumprir a sua missão e como pensa trabalhar na organização   |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| 15%                            | Capacidade Técnica: conhecimento, aptidão e competência técnica para o exercício das funções, capacidade de decisão e resposta a dificuldades  |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| 20%                            | Capacidade de liderança e gestão de equipas: como aborda e defende as atitudes e competências adequadas para liderar e gerir eficazmente uma equipa de trabalho                                    |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| 15%                            | Capacidade de organização e planeamento: a forma clara como expõe o seu plano ou projeto para a unidade orgânica, identifica com clareza o que é importante e como se irá interligar no IPDJ, I.P. |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| 15%                            | Capacidade de comunicação: forma clara como se exprime, como responde às questões e como demonstra ter ideias e defendê-las  |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| 10%                            | Sentido crítico: capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se auto-avaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações                        |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| 10%                            | Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita, do desporto e do sistema desportivo  |                                       |                                |                                       |   |   |           |
| <b>RESULTADO DA ENTREVISTA</b> |  |                                       |                                |                                       |   |   | <b>0</b>  |